

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 14.146, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N° 13.941, DE 20 DE AGOSTO DE 2018, QUE DESIGNOU SERVIDORA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, em atendimento ao Mem. Nº 0733/2018/FMAS, protocolizado sob o nº 509968, datado de 12 de dezembro de 2018,

DECRETA:

Art.1°- Fica sem efeito a partir de 13 de dezembro de 2018, o Decreto n° 13.941, de 20 de agosto de 2018, que designou a servidora MÁRCIA SCHEPPA DOS REIS, matrícula n° 74712, portadora do CPF N° 022.708.817-45, para responder interinamente pelo CCI - Centro de Convivência do Idoso, deste município.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 13 dias do mês de dezembro de 2018.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito